



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.209, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.000155/2017-51;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017 da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.011/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, a contar de 21 de junho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno de Amaral
Vice-Reitor

